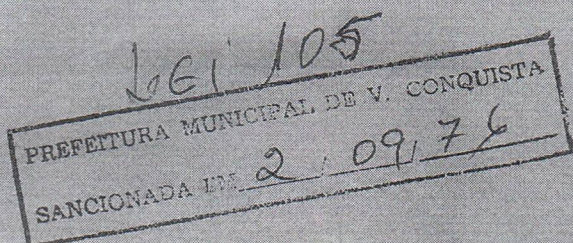


CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI N° 111/76



Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$607.462,80 (Seiscentos e se te mil, quatrocentos e sesse nta e dois cruzeiros e oitenta centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$607.462,80 (Seiscentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) para fazer face às se guintes despesas sem cobertura orçamentária.

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

GABINETE DO SECRETARIO

3111 - Pessoal Civil Cr\$28.568,00

SERVIÇO DE OBRAS

3111 - Pessoal Civil 23.676,00

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA

GABINETE DO SECRETARIO

3140 - Encargos Diversos 37.650,00

32330 - Transferência de Assistência e
Previdência Social 1.129,00

SECRETARIA DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

GABINETE DO SECRETARIO

3111 - Pessoal Civil 42.525,60

3210 - Subvenção Sociais 8.000,00

3111 - Pessoal Civil 49.190,00

4110 - Obras Públicas 29.544,00

4130 - Equipamentos e Instalações 387.180,00

CÂMARA MUNICIPAL

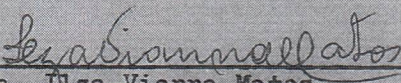
VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

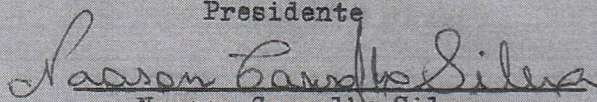
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação na rubrica 1441.00 - Participação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

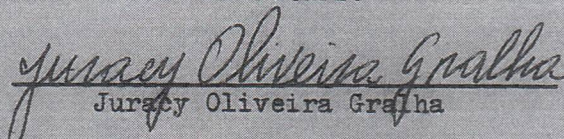
Sala das Sessões, 25 de agosto de 1976


Dra. Ilza Vianna Matos

Presidente


Naason Carvalho Silva

1º Secretário


Juracy Oliveira Graça

2º Secretário